



PROJETO DE LEI Nº 110, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouro público no " Loteamento Residencial Monte Bello" que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação,

1) RUA ÂNGELO TAFFAREL: Rua com sentido norte/sul, localizada no Bairro Planalto, com início a 200m (duzentos metros) a sul da Rua Fenino Calgaro e término na Rua Ipiranga, cruzando pela Rua Hila O. Gasparin.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2023, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 110, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa”.

O objetivo desse projeto é denominar como “Rua Ângelo Taffarel” o logradouro localizado no sentido norte/sul, com início a 200m (duzentos metros) a sul da Rua Fenino Calgaro e término na Rua Ipiranga, cruzando pela Rua Hila O. Gasparin, no Loteamento Residencial Monte Bello, Bairro Planalto. A rua em questão encontra-se sem denominação no momento, sendo identificada apenas como “Rua 01”.

A denominação do logradouro dessa forma foi solicitada pela empresa Presotto Construtora e Incorporadora Ltda., sendo que para o atendimento dos requisitos de que trata o art. 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011, seguem anexos os documentos pertinentes.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal